



Universidade de Brasília
Instituto de Arte
Departamento de Artes Visuais

**EDITAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
N.º 01/2026**

**EDITAL DE FIXAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ASSINATURA
DO TERMO DE COMPROMISSO RELATIVO À PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES
DE “ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS – FORMAÇÃO DE
PROFESSORES – (ESAV-FP)”, “ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS –
ESPAÇOS MUSEAIS – (ESAV – EM), “ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES
VISUAIS – AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM – ESAV (AVA)” DO CURSO
DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA (DIURNO E NOTURNO)**

1 DA FINALIDADE

Este edital tem por objetivo definir o cronograma do processo seletivo, a distribuição das vagas de estágio obrigatório, bem como orientar sobre os procedimentos para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e a entrega da documentação exigida. Essas etapas são indispensáveis para a matrícula nas atividades “Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Formação de Professores – (ESAV-FP)”, “Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais (ESAV-EM)”, “Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem – (ESAV-AVA) do Curso de Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) vinculado ao Departamento de Artes Visuais (VIS) do Instituto de Artes (IdA) da UnB.

2 DA SOLICITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

2.1 A solicitação de matrícula para as disciplinas *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Formação de Professores*, *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais*, *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem* no semestre 1/2026 será realizada exclusivamente de forma virtual, não havendo necessidade de entrega física de documentos nessa etapa.

2.2 Na data estipulada no (s) cronograma (s) localizados no **item 5.** do presente edital, os(as) licenciandos (as) deverão preencher o formulário eletrônico para solicitar a sua matrícula no estágio obrigatório.

2.3 Eventuais dificuldades durante o período de preenchimento do formulário deverão ser comunicadas à Secretaria das Coordenações do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura diurno e do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura noturno pelo e-mail: coordvis@unb.br.

2.4 A distribuição das vagas será realizada pela Comissão de Estágio e estará condicionada ao cumprimento integral, com aprovação, de todos os componentes curriculares obrigatórios determinados pelo Projeto Pedagógico do Curso como pré-requisito para as atividades de estágio obrigatório que são objeto deste Edital.

2.5 O cronograma é definido pela Comissão dos Estágios Obrigatórios e deverá ser rigorosamente seguido pela Secretaria dos Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) e pelos(as) estudantes.

2.6 A comunicação com os(as) estudantes ao longo de todo o processo do estágio até o seu encerramento será feita exclusivamente por e-mail institucional (@aluno.unb.br), sendo responsabilidade do(a) estudante acompanhar os prazos, as etapas e as solicitações enviadas por mensagens eletrônicas.

2.7 O não cumprimento de qualquer um dos prazos determinados no **item 5. Cronogramas** deste edital, acarretará perda da vaga e impossibilidade de matrícula em quaisquer as atividades de estágio obrigatório no 1/2026.

2.8 A antecipação dos prazos previstos no **item 5. Cronogramas** é permitida, desde que não implique em nenhum impacto prejudicial às etapas das ações definidas.

2.9 A assinatura do **Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado Obrigatório (TCE)** será realizada online, via SEI, sob orientação da Secretaria dos Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) e o processo será acompanhado por um(a) servidor(a) técnico(a) responsável, garantindo a conferência e validação das assinaturas de forma organizada e criteriosa.

2.10 O link para a assinatura do TCE será enviado automaticamente para o e-mail dos(as) estudantes cadastrado no SEI. **A responsabilidade sobre o login e a senha de acesso ao SEI é exclusiva do(a) estudante.**

2.11 O acesso inabilitado ao SEI implica em impedimento para a assinatura do TCE, por consequência, na impossibilidade de matrícula e cumprimento da carga horária dos estágios obrigatórios objeto do presente edital no 1/2026.

2.12 Os(as) estudantes serão orientados(as) pela Secretaria dos Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) quanto aos procedimentos para o pré-cadastro do estágio obrigatório no SIGAA e à matrícula na atividade dos estágios obrigatórios objeto deste edital.

2.12.1 ATENÇÃO: Após a solicitação, definição da vaga e efetivação da matrícula, não será permitida a troca de campo de estágio.

3 CARGA HORÁRIA

3.1 A carga horária obrigatória e o respectivo número de créditos de cada um dos estágios obrigatórios para a integralização curricular da atividade estão detalhados a seguir:

- a) *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Formação de Professores*
150h – 30h de orientação somadas a 120h de atuação sob supervisão no campo.
- b) *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais*
150h – 30h de orientação somadas a 120h de atuação sob supervisão no campo.
- c) *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem*
150h – 30h de orientação somadas a 120h de atuação sob supervisão no campo.

3.2 O cumprimento da carga horária de orientação ocorre todas as sextas-feiras das 9h às 11h com início em 20 de abril de 2026 até o final do semestre.

3.3 A frequência na orientação é contabilizada para integralizar as 150h das atividades de estágio supervisionado obrigatório objeto deste edital.

4 DA PUBLICIDADE DO EDITAL

4.1 O edital estará disponível no SIGAA, na página oficial do Departamento de Artes Visuais <https://vis.unb.br/> e no site [Estágio Supervisionado em Artes Visuais do Departamento de Artes Visuais](#).

4.2 Serão disponibilizados, de forma separada, os formulários de solicitação de matrícula para *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Formação de Professores (ESAV-FP)*, *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais (ESAV-EM)* e *Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem (ESAV-AVA)*. **O correto preenchimento de cada formulário é de inteira responsabilidade do(a) estudante.**

4.3 Eventuais inconsistências, omissões ou erros no preenchimento poderão acarretar prejuízos ao(à) próprio(a) estudante, incluindo a exclusão do processo de distribuição de vagas ou a alocação inadequada de campo. Portanto, é necessária a atenção redobrada no fornecimento das informações solicitadas.

4.4 Os formulários de solicitação de matrícula serão disponibilizados nos mesmos canais de comunicação mencionados neste edital e poderão ser acessados pelos seguintes links:

4.5 Formulário Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Formação de Professores: <https://forms.office.com/r/2yYU6zPHwt>

4.6 Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Espaços Museais: <https://forms.gle/zcKxoFm3JHRGAwSP7>

4.7 Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Ambientes Virtuais de Aprendizagem: <https://forms.office.com/r/mizKXKaKmy>

5 CRONOGRAMAS

5.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS FORMAÇÃO DE PROFESSORES (ESAV-FP)

Atividade	Ação	Data/Horário	Local	Responsável
ESAV-FP	Preencher solicitação de Matrícula na Atividade Estágio Obrigatório.	23/02 a 06/03 (após essa data o formulário estará fechado para respostas até o 2/2026)	Via Remota – link https://forms.office.com/r/2yYU6zPHwt	Estudante

ESAV-FP	Acessar ao site da EAPE Ler o Documento Orientador do Estágio da SEEDF	23/02 a 06/03/2026	Site da EAPE https://www.eape.se.df.gov.br/estagios-na-seedf/ Site EAPE Link do documento Orientador https://docs.google.com/document/d/1nkNb_nXqb0aTJwh2f16zE4x86GtHBLji4/edit	Estudante
ESAV-FP	Buscar o campo de atuação do estágio obrigatório que deverá ser em escola de educação básica dos Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio.	23/02 a 13/03/2026	Site da EAPE https://www.eape.se.df.gov.br/estagios-na-seedf/	Estudante
ESAV - FP	Preencher a Ficha Cadastral para estágio obrigatório em escolas públicas da SEEDF	06/03 a 13/03/2026	Site da EAPE Ficha Cadastral https://docs.google.com/document/d/1mCn565lmU91cMCVrgpQlRxOeC2Td1zQm/edit?pli=1	Estudante
ESAV-FP	Divulgar a lista preliminar dos estagiários com a respectiva indicação de orientador	13/03/2026	Via Remota SIGAA Mural da Secretaria de Graduação Site do VIS https://vis.unb.br/	Coordenação do Curso Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV - FP	Acessar o site do DEG Ler os Manuais e assistir aos Tutoriais de Estágio Obrigatório da UnB	23/02 a 13/03/2026	Site do DEG https://deg.unb.br/manuais-tutoriais-estagio/	Estudante
ESAV-FP	Pré-cadastrar o estágio	13 a 20/03/2026	SIGAA	ESTUDANTE Técnico da Secretaria de Graduação – Santiago
ESAV-FP	Reunir com a Comissão de Estágios Obrigatórios	13/03/2026	Laboratório de Educação e Visualidades - LIGO	Estudante Comissão de Estágio Obrigatório

				Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-FP	Verificar e finalizar o cadastro SIGAA	23 a 27/03/2026	Sala da Coordenação dos Cursos de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) Prédio do VIS – SG 1	Estudantes Comissão de Estágio
ESAV-FP	Emitir TCE no SEI	27 a 29/03/2023		Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-FP	Assinar TCE (estudante, concedente e orientadora)	30/03 a 10/04/2026	SEI – Link automático para o e-mail que o estudante cadastrou no SEI.	Estudante Comissão de Estágio
ESAV-FP	Iniciar os estágios	13/04/2026	Campo de estágio	Estudante

5.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS– ESPAÇOS MUSEAIS

Atividade	Ação	Data/Horário	Local	Responsável
ESAV-EM	Preencher a solicitação de Matrícula na Atividade Estágio Obrigatório.	23/02 a 06/03 (após essa data o formulário estará fechado para respostas até o 2/2026)	Via Remota – link https://forms.office.com/r/VPftBz98hK	Estudante
ESAV-EM	Buscar o campo de atuação do estágio	23/02 a 13/03/2026	Instituições culturais, museus e galerias.	Estudante
ESAV-EM	Acessar o site do DEG Ler os Manuais e assistir aos Tutoriais de Estágio Obrigatório da UnB	23/02 a 13/03/2026	Site do DEG https://deg.unb.br/manuais-tutoriais-estagio/	Estudante
ESAV-EM	Divulgar lista preliminar dos estagiários com a respectiva indicação de orientador	13/03/2026	Via Remota SIGAA Mural da Secretaria de Graduação Site do VIS https://vis.unb.br/	Coordenação do Curso Técnico da Secretaria de Graduação – Santiago
ESAV-EM	Pré-cadastrar o estágio	13 a 20/03/2026	SIGAA	ESTUDANTE Técnico da Secretaria de

				Graduação - Santiago
ESAV-EM	Reunir com a Comissão de Estágios Obrigatórios	13/03/2026	Laboratório de Educação e Visualidades - LIGO	Estudante Comissão de Estágio Obrigatório Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-EM	Verificar e finalizar do cadastro SIGAA	23 a 27/03/2026	Sala da Coordenação dos Cursos de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) Prédio do VIS – SG 1	Estudantes Comissão de Estágio
ESAV-EM	Emitir TCE no SEI	27 a 29/03/2023	SEI	Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-FP	Assinar TCE (estudante, concedente e orientadora)	30/03 a 10/04/2026	SEI – Link automático para o e-mail que o estudante cadastrou no SEI.	Estudante Concedente Comissão de Estágio
ESAV-FP	Iniciar os estágios	13/04/2026	Campo de estágio	Estudante

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS– AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM

Atividade	Ação	Data/Horário	Local	Responsável
ESAV-AVA	Preencher Solicitação de Matrícula na Atividade Estágio Obrigatório.	23/02 a 06/03 (após essa data o formulário estará fechado para respostas até o 2/2026)	Via Remota – link https://forms.office.com/r/mizKXKaKmy	Estudante
ESAV-AVA	Acessar o site do DEG Ler os Manuais e assistir aos Tutoriais de Estágio Obrigatório da UnB	23/02 a 13/03/2026	Site do DEG https://deg.unb.br/manuais-tutoriais-estagio/	Estudante
ESAV-AVA	Divulgar da lista preliminar dos estagiários com a respectiva indicação de orientador	13/03/2026	Via Remota SIGAA Mural da Secretaria de Graduação Site do VIS https://vis.unb.br/	Coordenação do Curso Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-AVA	Pré-cadastrar o estágio	13 a 20/03/2026	SIGAA	ESTUDANTE

				Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-AVA	Reunir com a Comissão de Estágios Obrigatórios	13/03/2026	Laboratório de Educação e Visualidades - LIGO	Estudante Comissão de Estágio Obrigatório Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-AVA	Verificar e finalizar o cadastro SIGAA	23 a 27/03/2026	Sala da Coordenação dos Cursos de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) Prédio do VIS – SG 1	Estudante Comissão de Estágio
ESAV-AVA	Emitir TCE no SEI	27 a 29/03/2023	SEI	Técnico da Secretaria de Graduação - Santiago
ESAV-AVA	Assinar do TCE (estudante, concedente e orientadora)	30/03 a 10/04/2026	SEI – Link automático para o e-mail que o estudante cadastrou no SEI.	Estudante Concedente Comissão de Estágio
ESAV-AVA	Iniciar os estágios	13/04/2026	Campo de estágio	Estudante

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é obrigatória** para todos(as) os(as) estudantes que irão cursar a atividade Estágio Supervisionado obrigatório no Departamento de Artes Visuais.

6.2 A não assinatura do TCE pelo(a) estudante implicará na impossibilidade de realização das atividades de Estágio, independentemente do(a) estudante estar regularmente matriculado(a).

6.3 Para cada campo de estágio são exigidos dois responsáveis: um(a) supervisor(a) de campo, que acompanhará o(a) estudante durante o estágio e um(a) professor(a) orientador(a), docente do curso de Artes Visuais da UnB,

6.4 Nos casos de campos de estágio indicados pelo(a) estudante, é imprescindível o contato prévio com o(a) supervisor(a) para obtenção dos dados necessários ao pré-cadastro do estágio no SIGAA e para a elaboração do TCE.

6.5 Serão aceitos apenas os TCEs gerados via SIGAA e assinados digitalmente.

6.6 O TCE deverá ter a assinatura do(a) estudante, do(a) concedente e do(a) professor(a) orientador(a).

6.7 As orientações de estágio ocorrem às sextas-feiras, 9h até 11h, durante todo o semestre 2/2016. É vedado agendar esse dia e horário para o cumprimento de horas de estágio e/ou de carga horária de disciplinas. A ausência nas orientações acarreta falta e resulta em reprovação ao final da realização da atividade de estágio, mesmo que a carga horária em campo tenha sido cumprida.

6.8 O preenchimento correto das informações no SIGAA, a solicitação da matrícula na atividade Estágio Supervisionado obrigatório e a compatibilização dos horários com outras disciplinas e estágios não obrigatórios são de responsabilidade exclusiva do(a) estudante.

6.9 Este edital não substitui o Regulamento Geral de Estágios da UnB (Resolução CEPE 104/2021), o Regulamento de Estágios Supervisionados do Curso de Artes Visuais – Licenciatura (diurno e noturno) e nem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta os estágios de estudantes.

6.10 A realização simultânea de mais de um estágio supervisionado obrigatório ou de estágio obrigatório e não obrigatório é permitida. De acordo com a Lei nº 11.788/2008, § 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. Sendo assim, será autorizado e aceito pelo SIGAA, **desde que não haja choque de horários com outras disciplinas e não exceda a carga-horária de 40h semanais**, a realização de até dois estágios simultaneamente, sendo dois estágios obrigatórios ou um estágio obrigatório e outro não-obrigatório por semestre letivo.

6.11 Os estudantes participantes do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) deverão seguir as orientações das suas respectivas supervisoras para a realização do Estágio Supervisionado em Artes Visuais – Formação de Professores.

6.12 Informações adicionais podem ser obtidas no site [**Estágios Supervisionado Obrigatórios - Departamento de Artes Visuais**](#).

6.13 Casos omissos serão acatados e deliberados pela Comissão de Estágios Obrigatórios, contato: coordvis@gmail.com

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

Profª Dra. Rosana de Castro

Presidente da Comissão de Estágios do Curso de Artes Visuais - Licenciaturas